



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº04/2019

de 01 de agosto de 2019.

**Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a Aquisição de Equipamento de Som para a Capela de Nossa Senhora do Carmo no Cemitério Municipal e adota outras providências.**

O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “**Indicação**” de Projeto de Lei:

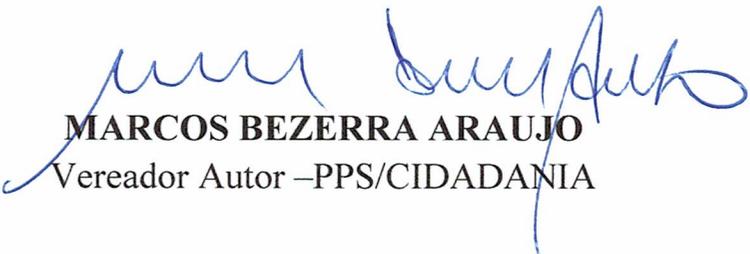
**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a compra de equipamento de Som para a **CAPELA DE NOSSA SENHORA DO CARMO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

**Parágrafo Único** - Fica autorizado a compra de tendas para dar maior comodidade as pessoas que se fazem presentes naquele Campo Santo para participarem de enterros dos seus entes queridos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 01 de agosto de 2019.

  
**MARCOS BEZERRA ARAUJO**

Vereador Autor –PPS/CIDADANIA